



CEAS/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão
Biênio 2014-2016

ORÇAMENTO

- Manutenção e o fortalecimento dos repasses Fundo a Fundo (do FEAS para os fundos municipais - **Lei Estadual n° 17.544/13 e Decreto Estadual 8543/13 aprovados em 2013**).
- Aprovação do Incentivo Família Paranaense II e III;
- Expansão do Programa Família Paranaense para mais 26 municípios do Estado do Paraná, visando, estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade social. Atualmente são 156 municípios atendidos na modalidade: Municípios Prioritários;

ORÇAMENTO

- Aprovação do Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial do SUAS:
- Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, na modalidades Casa de Passagem;
- Serviços Regionalizados de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias;
- Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva;
- Aprovação da classificação dos municípios para a Estruturação de Rede de Serviços de Proteção Social Básica, visando a construção de CRAS;
- Aprovação da Construção de 11 CRAS e 08 CREAS com

ORÇAMENTO

- A participação efetiva no Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (**criado pela Lei 18.573 de 30/09/2015, em obediência ao art. 82 das Disposições Transitórias da Constituição Federal**). O Fundo Estadual de Combate a Pobreza do Paraná tem por objetivo reduzir a pobreza e a desigualdade social e as suas respectivas causas e efeitos;
- Repasses fundo a fundo (fundo Estadual aos fundos Municipais) nos municípios que decretaram situação de emergência e calamidade pública em 2014.

ORÇAMENTO

- Aprovação da utilização dos recursos das ações estratégicas do PETI;
- Pacto de Aprimoramento de Gestão Estadual 2015/2016;
- Plano de Ação para cofinanciamento dos Serviços IGD-SUAS e IGD-BF;
- Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do SUAS, exercício de 2015 referentes ao Programa Bolsa Família;
- Aprovação das ações e estratégias do Plano Estadual de Assistência Social referente 2014-2015;
- Plano Decenal de Assistência Social:

- Acompanhamento aos diversos CMAS do Estado do Paraná, oferecendo subsídios aos colegiados para o regular o funcionamento e atuação dos mesmos, tendo em vista o fortalecimento da cidadania e controle social;
- Custeio de despesas de transporte dos conselheiros da sociedade civil para o curso de capacitação do programa capacitaSUAS II;
- Acompanhamento aos CMAS por meio de visitas “in locu”;
- Atuação conjunta entre o Governo Estadual e a sociedade civil objetivando o fortalecimento dos

- Participação efetiva no FONACEAS;
- Participação nas reuniões trimestrais do CNAS;
- Participação nas principais agendas nacionais do SUAS;
- Efetiva participação na X Conferência Nacional de Assistência Social, inclusive nas reuniões que a antecedeu;
- Atuação constante dos conselheiros nas regionais que os indicam;
- Acompanhamento das reuniões da Comissão Intergestoras Bipartite - CIB/PR e no CEDCA/PR;
- Realização do processo eleitoral gestão 2016/2018.

- Realização da XI Conferência Estadual de Assistência Social- 2015 (com a efetiva participação dos delegados eleitos):
 - 252 – participantes da sociedade civil
 - 252 – participantes governamentais
 - 130 – participantes colaboradores/ convidados
- Realizações de Reuniões Ampliadas e Descentralizadas (2014 em Curitiba, 2015 em Foz do Iguaçu e 2016 em Maringá).

DESTAQUES

- O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, teve reuniões mensais regulares, sendo:
 - 2014 – 11 Reuniões Ordinárias e 03 Extraordinárias;
 - 2015 – 11 Reuniões Ordinárias e 01 Extraordinária;
 - 2016 – 06 Reuniões Ordinárias;
- Participação de usuários;
- Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
- Aplicação de 3% do IGD na manutenção do CEAS/ PR

DESTAQUES

- Principais alterações do Regimento Interno realizadas em reuniões extraordinárias em 2014/2015:
- Alteração do processo eleitoral da sociedade civil do CEAS/PR durante a realização das Conferências;
- Criação da Comissão de Acompanhamento do CEAS/PR aos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS;
- Alteração do Prazo para a convocação do processo eleitoral da sociedade civil.

DESTAQUES

- Realizações das seguintes Notas Técnicas do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR:
- Referente a contratação de Equipe Técnica pelas Entidades de Assistência Social como exigência para inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social;
- Referente a Execução dos Recursos do FEAS repassados aos Fundos Municipais;
- Referente ao funcionamento da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

- Acompanhar o funcionamento e subsidiar os CMAS do Estado do Paraná em sua composição e na ação de reordenamento das inscrições das entidades nos CMAS em respeito a Lei nº 12.101/2009 e Resolução 016/2010 CNAS;
- Acompanhar a execução do Plano Estadual de Capacitação em parceria com as Universidades e o CapacitaSUAS;
- Fiscalizar, acompanhando o orçamento do FEAS, o repasse fundo a fundo e, o Fundo Estadual de Combate a Pobreza;

PRINCIPALIDADES PARA A PRÓXIMA GESTÃO

- Ter especial atenção com a publicação de leis ou normativas que eventualmente ferem os direitos estabelecidos;
- Assegurar os ganhos financeiros já conquistados e a real utilização dos mesmos nos projetos e serviços oferecidos;
- Dialogo permanente com os administradores públicos para que a implantação e implementação do SUAS seja efetivado;
- Especial atenção para os serviços regionalizados, e o atendimento aos migrantes, povos e comunidades



OBRIGADO!